

Arquivado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 038/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º1321, de 24 de junho de 2009, que regulamenta para o ano de 2009 a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais - CER, componente da parte variável do piso da Atenção Básica - PAB.

Considerando os critérios aprovados na CIB-ES, Resolução n.º932/2009:

- Taxa de Mortalidade Infantil: municípios com a taxa superior a 14.33, resultado obtido pelo Estado em 2008.
- Cobertura de 07 consultas ou mais de pré-natal: município com cobertura inferior a 70%, meta estabelecida pelo Estado para 2008/2009.

Considerando a portaria nº 1.045 de 06 de maio de 2010 que regulamenta, para o ano de 2010, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais - CER, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica.

Considerando a portaria nº 571, de 28 de março de 2011 regulamenta, para o ano de 2011, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais (CER), componente da parte variável do Piso da Atenção Básica.

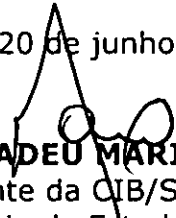
Considerando a pactuação feita em reunião da Referência Estadual da CER e da Câmara Temática do COSEMS-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, "ad referendum", a distribuição do incentivo financeiro referente à compensação de Especificidades Regionais- CER 2011, mantendo os mesmos municípios aprovados na Resolução CIB-ES n.º932/2009, conforme planilha anexa, onde consta: justificativa, memória de cálculo, proposta de alocação dos recursos, monitoramento e planilha de distribuição.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de junho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I – Resolução n.º 038/2011 – CIB-ES

Nº	Cod. IBGE	Município	População (2009)	Taxa de Mortalidade Infantil	Proporção de NV c/7 cons. Pré-natal e +	Valor Mensal 2010	Valor Anual 2010	Valor Mensal 2011	Valor Anual 2011
01	320016	Água Doce do Norte	12.096	28.77	51.07	4.616,64	55.399,68	5.162,01	61.944,12
02	320013	Águia Branca	9.506	37.73	69.81	3.628,12	43.537,48	4.173,50	50.081,92
03	320020	Alegre	31.151	21.45	70.00	11.889,30	142.671,60	12.434,67	149.216,04
04	320035	Alto Rio Novo	6.158	43.85	26.31	2.350,30	28.203,64	2.895,67	34.748,08
05	320080	Baixo Guandu	28.890	14.70	14.70	11.408,02	136.896,20	11.953,40	143.440,64
06	320100	Boa Esperança	13.120	14.35	50.23	5.007,46	60.089,60	5.552,84	66.634,04
07	320120	Cachoeiro de Itapemirim	201.257	19.93	46.01	16.771,42	201.257,00	17.316,78	207.801,44
08	320130	Cariacica	365.860	14.52	57.87	30.542,21	366.506,48	31.087,60	373.050,92
09	320160	Conceição da Barra	27.052	79.72	61.73	10.324,85	123.898,20	10.870,22	130.442,64
10	320225	Governador Lindemberg	10.421	28.16	50.70	3.977,35	47.728,18	4.522,72	54.272,62
11	320245	Ibatiba	20.472	23.05	61.67	7.813,48	93.761,76	8.358,85	100.306,20
12	320255	Ibitarana	9.239	15.54	51.29	3.526,22	42.314,62	4.071,58	48.859,06
13	320265	Irupi	10.735	37.97	48.73	4.097,20	49.166,30	4.642,56	55.710,74
14	320280	Itapemirim	32.765	15.30	37.28	12.505,31	150.063,70	13.050,68	156.608,14
15	320300	Iuna	26.240	16.43	43.19	10.014,93	120.179,20	10.560,30	126.723,64
16	320310	Jerônimo Monteiro	11.234	26.49	58.27	4.287,65	51.451,72	4.833,01	57.996,16
17	320332	Marataizes	32.502	20.87	41.17	12.404,93	148.859,20	12.950,30	155.403,64
18	320334	Marechal Floriano	13.299	16.75	63.68	5.075,78	60.909,42	5.621,15	67.493,86



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

19	320340	Mimoso do Sul	27.136	21.02	33.93	10.356,91	124.282,90	10.902,27	130.827,34
20	320350	Montanha	18.859	27.97	55.84	7.197,85	86.374,22	7.743,22	92.918,66
21	320380	Muqui	14.376	16.30	70.00	5.486,84	65.842,08	6.032,20	72.386,92
22	320370	Muniz Freire	18.342	17.67	56.18	7.000,53	84.006,36	7.545,90	90.550,80
23	320405	Pedro Canário	24.405	19.46	21.41	9.314,58	111.775,00	9.859,95	118.319,44
24	320410	Pinheiros	23.868	19.23	32.21	9.109,62	109.315,40	9.654,98	115.859,84
25	320420	Piúma	17.211	36.88	47.95	6.568,86	78.826,38	7.114,23	85.370,82
26	320425	Ponto Belo	7.247	24.19	54.03	2.765,94	33.191,26	3.311,30	39.735,70
27	320430	Presidente Kennedy	10.907	16.53	38.01	4.162,84	49.954,06	4.708,20	56.498,50
28	320440	Rio Novo do Sul	11.445	16.67	44.16	4.368,17	52.418,10	4.913,54	58.962,54
29	320450	Santa Leopoldina	12.739	31.74	59.52	4.862,05	58.344,62	5.407,42	64.889,06
30	320475	São Roque do Canaã	10.818	43.47	66.08	4.128,87	49.546,44	4.674,24	56.690,88
31	320501	Sooretama	23.762	22.37	70.00	9.069,17	108.830,00	9.614,53	115.374,44
			1.084.112			244.633,40	2.935.600,80	261.539,93	3.138.479,10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO II - Resolução n.º038/2011 - CIB-ES

A Secretaria de Saúde do Estado deve enviar ao Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, documentação em que constem:

- ✓ critérios para alocação dos recursos,
- ✓ listagem de Municípios com os respectivos códigos do IBGE, valores anual e mensal dos recursos,
- ✓ memória de cálculo,
- ✓ pactuados na respectiva CIB .

CRITÉRIOS DE CORTE:

- 1 - Taxa de Mortalidade Infantil;
Mesmos Municípios que estavam no critério do ano de 2010.
- 2 - Cobertura 7 consultas ou mais de pré-natal;
Municípios com cobertura inferior a 70% meta estabelecida pelo Estado para 2010/2011.
 - ✓ Considerando, a definição da redução da mortalidade infantil enquanto um dos objetivos prioritários da política estadual de saúde;
 - ✓ Considerando, a priorização à saúde da mulher e da criança na realização das oficinas de modelagens de rede de atenção em andamento no Estado;
 - ✓ Considerando a dificuldade na fixação de profissionais na Atenção Primária à Saúde, ocasionando alta rotatividade e interrupção na seqüência de serviços ofertados à população;
 - ✓ Considerando ainda, as piores taxas de mortalidade infantil do Estado, no ano de 2010 e a menor cobertura de 7 consultas de pré-natal por nascidos vivos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O recurso será distribuído *per capita* para os 31 municípios considerando a população residente 2010;

- ✓ Para os municípios acima de 100 mil habitantes (Cachoeiro de Itapemirim e Cariacica) o repasse é de R\$ 1,00/ano. O valor repassado ao município de Cariacica foi arredondado para efeito de fechar o valor total de repasse para o Estado.
 - ✓ Para os municípios com menos de 100 mil habitantes o repasse é de R\$ 4,58/ano.
- Os recursos deverão ser utilizados:
- ✓ na implementação das ações de pré-natal e puerpério (qualificação profissional, custeio das equipes, insumos para as Unidades Básicas).

MONITORAMENTO:

Os critérios estabelecidos nesta Resolução, seus anexos e a execução do incentivo financeiro serão monitorados no prazo de **seis meses**, a partir da publicação da Portaria Ministerial. Os municípios que não estiverem de acordo com o que foi estabelecido serão **excluídos da Portaria do Ano de 2012**.